

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4762/2020**

#### **1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores no treinamento "Pregão Eletrônico com simulador prático - Formação de pregoeiros e equipes de apoio, de acordo com o Novo Decreto 10.024/2019", ministrado pela Organização Paulista em Curitiba no dia 31 de janeiro de 2020.

#### **2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

O Município de Ubatã, a partir de 2020, buscando cumprir o disposto no Decreto 10.024/2019, começará a realizar Pregão na forma eletrônica. Para tanto, necessita capacitar seus servidores, uma vez que os mesmos estão habituados a participar de pregões apenas na forma presencial. O Município já aderiu ao sistema do Compras Governamentais, restando apenas a capacitação dos servidores para iniciar as licitações na forma eletrônica.

No referido curso a ser contratado, além de tratar sobre o referido decreto e as peculiaridades do pregão na forma eletrônica, será apresentado o sistema do Compras Governamentais na prática, desde o acesso ao sistema, aspectos operacionais, entre outros, possibilitando aos servidores operar o sistema com maior facilidade.

Considerando os prazos para realização do pregão eletrônico conforme o decreto, a vantagem do curso ministrado pela Organização Paulista é que o mesmo será realizado ainda em janeiro. Há cursos promovidos por outras empresas, conforme anexo, que serão realizados apenas no mês de março.

Quanto ao valor do treinamento a ser contratado, pode ser comparado com o treinamento realizado em maio de 2019 para capacitação de pregoeiro, cujo valor contratado foi de R\$-1.080,00. Assim, o preço da contratação atual encontra-se compatível com os preços de mercado.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2388/19, instruiu os municípios a capacitarem seus servidores, devendo “oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores”.

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### **4. CONTRATADA:**

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua José Bonifácio,494, na cidade de Araçatuba, Estado do São Paulo, CEP nº 16010-380, e-mail [assessoriapublica.marialaura@gmail.com](mailto:assessoriapublica.marialaura@gmail.com).

#### **5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 15040

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição de três servidores no curso "Pregão Eletrônico com simulador prático - Formação de pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com o Novo Decreto 10.024/2019.	3	UN.	1.145,00	3.435,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 21/01/2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**NERI WANDERLIND**

*Presidente da Comissão de Licitação*

*Nomeado Conforme Portaria 29/2020*